



NOTA TÉCNICA CBio/DENC Nº 04/2021

RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO LABORATÓRIO DA DISCIPLINA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA.

A Comissão de Biossegurança do DENC (CDBio/DENC/CCS/UFPB), elaborou a presente Nota Técnica visando atender as necessidade de Biossegurança, no retorno às atividades práticas presenciais nas dependências do laboratório da disciplina de Enfermagem Cirúrgica. Foi ofertada uma turma com 13 alunos no período suplementar 2021.1, na modalidade híbrida, com conteúdos teóricos ministrados no formato remoto e as atividades práticas na forma presencial em laboratório, conforme as Resoluções Nº 27/2021 e 28/2021 do CONSEPE, que regulamentam a oferta de componentes curriculares para a Graduação nesse período.

As atividades práticas presenciais da referida disciplina foram planejadas seguindo as normas estabelecidas pelas Comissões de Biossegurança da UFPB e do CCS com recomendações de biossegurança para prevenção da Covid-19; o Protocolo de Biossegurança de Prevenção da Covid-19 da CDBio/DENC/UFPB; e a Nota Técnica Nº 03/2021 (Recomendações de Biossegurança para prevenção da Covid-19 no retorno às atividades presenciais das disciplinas do DENC nos Laboratórios)¹.

A CBio/DENC/CCS/UFPB recomenda que esta Nota Técnica deverá ser do conhecimento de todos os docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores envolvidos nas atividades práticas presenciais da referida disciplina, devendo seguir e cooperar na observância e cumprimento de suas recomendações.

1. Recomendações Gerais

- No período 2021.1, os ambientes do Laboratório de Enfermagem Cirúrgica, situados no Laboratório de Nutrição e Enfermagem funcionarão exclusivamente para as atividades práticas presenciais da referida disciplina.
- Durante a realização das atividades práticas presenciais todos os usuários do laboratório, deverão cumprir rigorosamente as medidas sanitárias de prevenção da Covid-19.



Fig. 1. Medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus.

¹ Documentos aprovados em Reuniões Departamental do DENC/CCS e na CBio/CCS nos períodos suplementares 2020.2 e 2021.1.

- Os docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores envolvidos nas atividades práticas presenciais, deverão preencher o formulário de Automonitoramento de saúde anexo a essa Nota Técnica.

2. Recomendações Específicas

2.1 Dimensionamento dos ambientes do Laboratório Enfermagem Cirúrgica.

Os espaços disponibilizados dos ambientes do laboratório foram dimensionados seguindo os cálculos apresentados no Quadro 1, recomendado no Protocolo da Comissão de Biossegurança da UFPB.

Área de circulação (m ²)	Bandeira Vermelha	Bandeira Laranja (30% ocup. Máxima)	Bandeira Amarela (60% ocup. máxima)	Bandeira Verde (até 100% ocup. máxima)
Até 7	Atividades presenciais suspensas, exceto serviços essenciais	1	1	3
7,1 a 15		2	4	6
15,1 a 25		3	7	11
25,1 a 35		4	9	15
35,1 a 45		6	12	20
45,1 a 55		7	14	24
55,1 a 70		8	18	31
70,1 a 80		10	21	35
80,1 a 100		13	26	44

Quadro 1 - Número máximo de pessoas por m² permitido em ambiente fechado com distanciamento social de 1,5 metros, de acordo com a bandeira do município de João Pessoa-PB.

Para as aulas práticas, cada ambiente do laboratório foi calculado de acordo com a área de circulação e a distribuição dos docentes e discentes nos espaços.

Figura 2 – Dimensionamento dos ambientes do Laboratório por m².



Quadro 2 – Ocupação máxima dos ambientes do Laboratório.

Ambientes	Área de circulação (m ²)	Número de pessoas por ambiente			
		Bandeira Vermelha	Bandeira Laranja (30%)	Bandeira Amarela (50%)	Bandeira Verde (até 100%)
Entrada Lavabo	8,11	Atividades práticas presenciais suspensas	2	4	6
Sala 1	22,16		3	7	11
Sala 2	22,16		3	7	11

A capacidade de ocupação por alunos e docentes foram organizados de forma a garantir o distanciamento social de de 1,5 m (um metro e meio) em todas as direções da cadeira ou indivíduo².

Figura 3 – Ocupação dos ambientes do Laboratório Enfermagem Cirúrgica por m² – Cenário 1

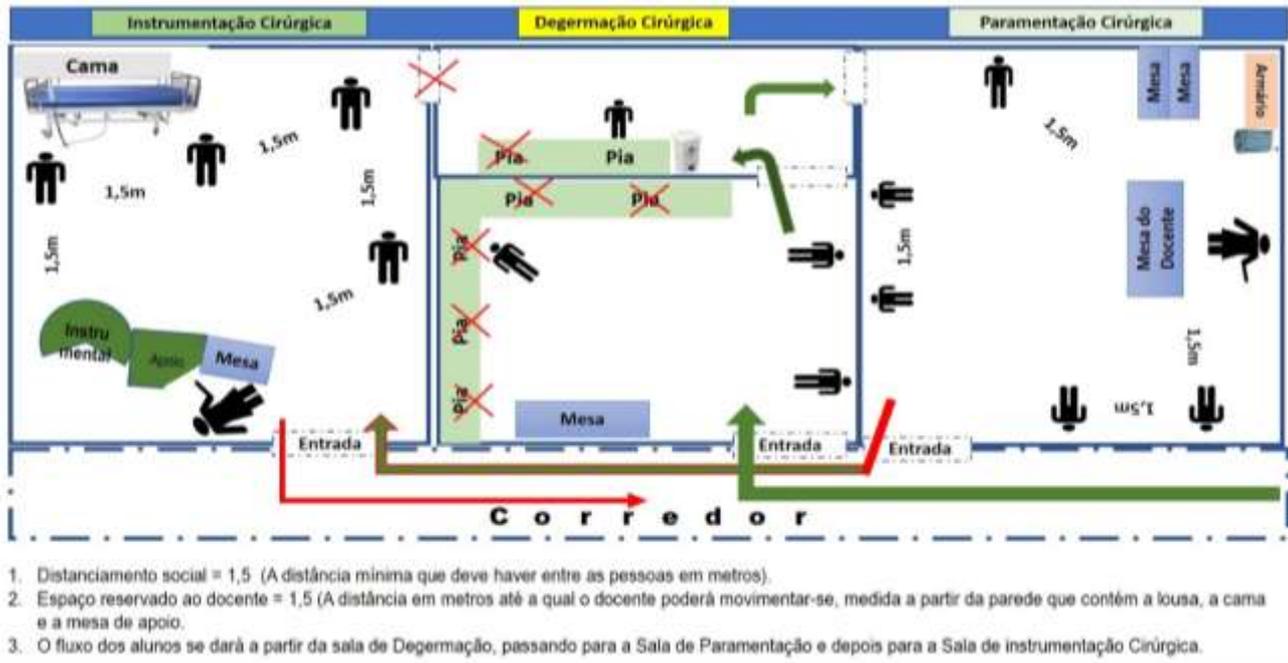
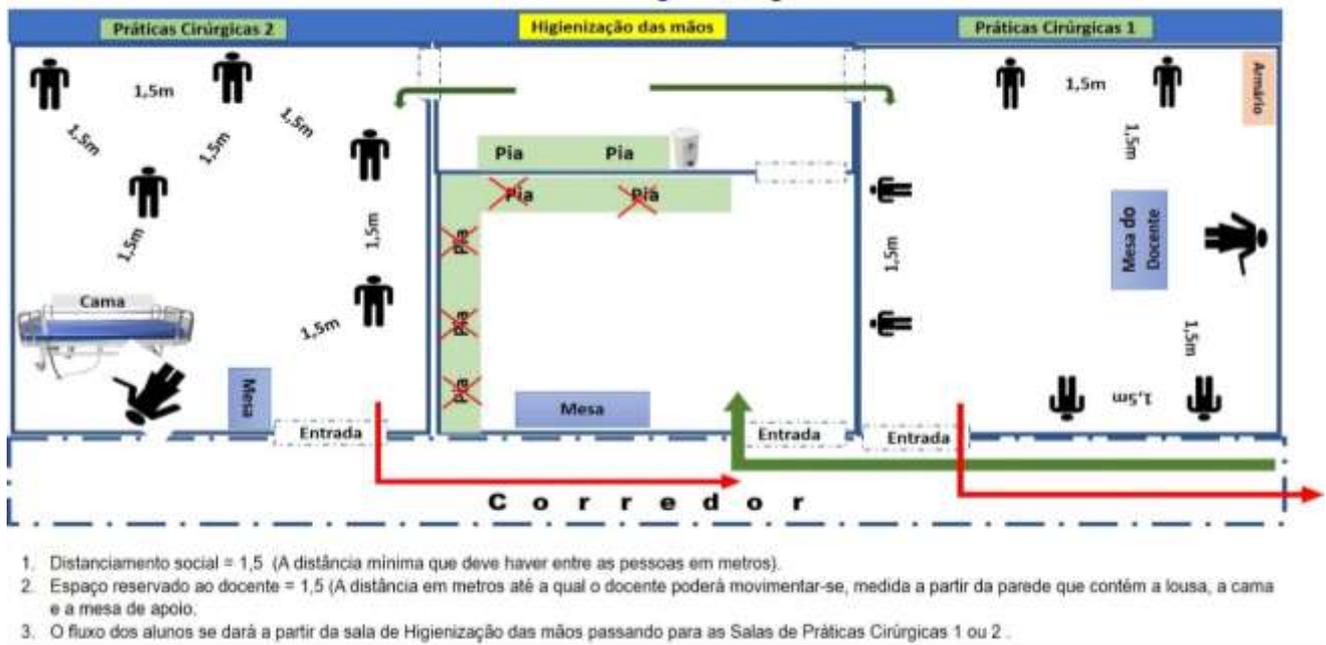


Figura 4 – Ocupação dos ambientes do Laboratório Enfermagem Cirúrgica por m² – Cenário 2



2.2 Organização dos ambientes do Laboratório Enfermagem Cirúrgica.

- Demarcar no chão, as áreas de fluxo de pessoas, evitando o cruzamento entre estas;
- Demarcar a distribuição das cadeiras nos ambientes, respeitando 1,5 m de distância;

² O MEC orienta o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,0 m (um metro), no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino (Versão 3, atualizada em 04 de maio de 2021). Mesmo assim, foi mantido o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), recomendado nos Protocolos CBio/CCS/UFPPB.

- Afixar, na entrada de cada ambiente, a quantidade máxima de ocupantes;
- Sinalizar os ambientes com cartazes contendo as principais medidas e recomendações de proteção e prevenção de risco à Covid-19.
- Retirar todos os materiais excedentes que se encontram nos ambientes, inclusive as cadeiras sem uso utilizadas nas salas das práticas;
- Afixar o cronograma das atividades práticas (na entrada dos ambientes ou quadro de aviso), com data, turno, número de horas/rodízio por dia, tipo de atividade, e nome dos alunos e docentes responsáveis;
- Colocar tapete sanitizante na porta de entrada do laboratório;
- Disponibilizar álcool em gel 70% (dispensadores e/ou frascos) em todos os ambientes;
- Colocar dispensadores com sabão líquido e papel toalha, nas pias do laboratório;
- Fixar cartazes com a sequência da técnica de higienização das mãos junto às pias;
- Disponibilizar lixeiras com tampa/dispositivo de pedal junto às pias;
- Manter a ventilação natural nos ambientes com janelas e portas abertas;

2.3 Medidas individuais e coletivas para os usuários dos ambientes

- Realizar medição da temperatura corporal na entrada do Laboratório, restringindo o acesso de pessoas apresentando temperatura acima de 37,5°C, redirecionando-a para receber cuidados/orientação profissional;
- Fazer a troca obrigatória da máscara que veio da rua por uma máscara limpa antes de entrar no laboratório;
- Orientar as trocas periódicas de máscara (troca a cada duas horas para a máscara de tecido e a cada quatro horas para às cirúrgicas), conforme as indicações dos órgãos sanitários e de saúde;
- Fazer a higienização da bolsa/ mochila com álcool líquido 70%, guardando em armário disponível na entrada do Laboratório;
- Realizar a higienização das mãos com água e sabão logo na chegada ao Laboratório e antes de sair de suas dependências;
- Fazer a higienização das mãos com álcool em gel a 70%, antes ou depois do manuseio dos equipamentos, manequins e/ou utensílios;
- Respeitar o distanciamento social entre as pessoas no mesmo ambiente permanecendo nos espaços demarcados para ocupação;
- Não realizar a troca da cadeira durante o turno da atividade prática;
- Evitar a circulação fora de seus ambientes específicos de prática;
- Utilizar jaleco exclusivamente nos ambientes dos laboratorios, sendo proibido o seu uso ao circular pelas áreas comuns do CCS;
- Ao retirar o jaleco deixá-lo pelo avesso e colocá-lo dentro de um saco plástico devendo ser transportado de forma segura e ser lavado após cada dia de uso.
- Portar seu recipiente individual de álcool em gel 70%;
- Levar sua garrafa com água para consumo individual;
- Nunca compartilhar objetos de uso pessoal (canetas, cadernos, livros e afins) e nem utilizar o celular durante as atividades práticas;

- Manter os cabelos presos e não utilizar bijuterias, do tipo brincos, joias, anéis e/ou outros adereços que dificultem a correta higienização das mãos;
- Utilizar sapatos fechados para assistir as atividades práticas antes de entrar no laboratório;
- Não cumprimentar as pessoas usando qualquer tipo de contato físico, seja colegas, docentes, funcionários;
- Evitar tocar a boca, nariz e rosto com as mãos;
- Respeitar a etiqueta respiratória (utilizar o cotovelo em eventuais casos de espirros e tosse);
- Orientar o não comparecimento ao LTE na presença de quaisquer sinais ou sintomas que possam estar relacionado à síndrome gripal, ou suspeita de infecção pelo novo coronavírus. Comunicar imediatamente aos dirigentes ou responsáveis, sua condição de saúde.

2.4. Insumos necessários para as atividades práticas

O DENC dispõe dos insumos necessários e em quantidade suficiente para a realização das atividades práticas presenciais da disciplina (luvas, máscaras cirúrgicas, capotes, gorros, propés, álcool líquido 70%, álcool em gel 70%, sabonete líquido, papel toalha, hipoclorito de sódio, termômetro de testa).

2.5 Limpeza/desinfecção dos materiais e dos equipamentos utilizados nas atividades práticas

A limpeza dos materiais e dos equipamentos utilizados durante as práticas serão realizadas antes e após as atividades práticas, pelos funcionários (duas técnicas de enfermagem que prestam serviço nos Laboratórios do DENC). Para a limpeza/desinfecção e o descarte de materiais e produtos, devem ser observadas as orientações do Anexo 5 do Protocolo de Biossegurança para a Prevenção da Covid-19 no Retorno às Atividades Presenciais no DENC e Laboratório Aprovado na CBio/CCS.

2.6 Limpeza/desinfecção dos ambientes e de superfícies antes e após o uso do espaço físico

A limpeza dos ambientes e das áreas comuns, bem como o descarte de materiais e produtos será de responsabilidade da empresa contratante do prestador de serviço terceirizado. Caberá ao responsável e/ou técnicos do laboratório a supervisão da limpeza/desinfecção e o descarte dos resíduos, observando as orientações do Anexo 6 do Protocolo de Biossegurança para a Prevenção da Covid-19 no Retorno às Atividades Presenciais no DENC e Laboratório Aprovado na CBio/CCS.

3. Outras Considerações Importantes

A Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB recomenda:

- Acompanhar a classificação das bandeiras para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Município de João Pessoa-PB, no período programado para a ocorrência das atividades práticas da disciplina.
- Incentivar o esforço coletivo (docentes, discentes e funcionários) para uso racional dos insumos como EPIs (luvas, máscaras, propés, gorros e jalecos), materiais de consumo e de limpeza (papel toalha, sabão líquido, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, hipoclorito 1%);
- Realizar o acompanhamento sistemático da Vacinação contra a Covid-19, de docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores.

- Reforçar as orientações sobre as medidas de prevenção e combate a Covid-19 e o treinamento das pessoas nas técnicas de biossegurança, de forma a garantir o alcance do principal objetivo dessas medidas: a preservação da vida.

Referências

1. BRASIL. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm>.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de educação superior, secretaria de educação profissional e tecnológica. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino.** Julho, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2020.
3. BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-1.038-de-7-de-dezembro-de-2020-292694534>. Acesso em 20 de dezembro de 2020.
4. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Governo da Paraíba. **Decreto Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO DE 2020.** Dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual. Disponível em: https://paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-do-estado-apresenta_-plano-de-retomada-gradual-e-seguras-das-atividades-na-paraiba/DecretoNovoNormalPBconvertido.pdf. Acesso em 04 de julho de 2020.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de educação superior, secretaria de educação profissional e tecnológica. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino.** Maio, 2021. Versão 3, atualizada em 04 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/documentos/menus/documentos/protocolos-de-biosseguranca/Protocolo de Biossegurana Ensino Superior maio de 2021.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2021.
6. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitora. **Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais.** Disponível em: <https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/menu/institucional/plano-ufpb>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.
7. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão, Consepe. **RESOLUÇÃO N.º 27/2021/CONSEPE.** Dispõe, considerando o isolamento social decorrente da pandemia da Doença causada pelo novo coronavírus (covid-19), sobre a regulamentação de oferta de componentes curriculares para a graduação no Período Suplementar 2021.1 com início aos 09 de agosto e término aos 16 de dezembro de 2021. João Pessoa. Paraíba.
8. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão, Consepe. **RESOLUÇÃO N.º 28/2021/CONSEPE.** Dispõe sobre a Regulamentação dos Encargos Docentes, em caráter excepcional e temporário, flexibilizando critérios presentes na Resolução Consepe no 52/2018, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), durante a execução do Período Suplementar 2021.1, com início em **09 de agosto e término em 16 de dezembro de 2021.** João Pessoa. Paraíba.
9. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. DENC/CCS. **Protocolo de Biossegurança para a prevenção da Covid-19 no retorno às atividades presenciais no DENC e Laboratórios.** Disponível em: <https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/protocolo-de-biosseguranca-enfermagem-clinica.pdf/view>. Acesso em 30 de julho de 2021.

10. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. DENC/CCS. **Nota Técnica Nº 03/2021** (Recomendações de Biossegurança para prevenção da Covid-19 no retorno às atividades presenciais das disciplinas do DENC nos Laboratórios. Disponível em: https://www.ufpb.br/biossegurancaccs/contents/documentos/manuais-e-notas-tecnicas/nota_tecnica_n_03-2021_laboratorios_de_enfermagem_denc.pdf. Acesso em 13 de setembro de 2021.

João Pessoa-PB, 21 de setembro de 2021

Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB

Nota Técnica Nº 04/2021 - Versão 1.0

Elaborado por:

Profª Drª Maria Auxiliadora Pereira
Profª Drª Iolanda Beserra da Costa Santos

Data: 22/09/2021

AUTOMONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DOS LABORATÓRIOS¹

Nome Completo: _____

SENTIU OU SENTE ALGUM(UNS) SINTOMA(S) RELATADOS ABAIXO?

Febre	Sim () Não ()	Dor de Cabeça	Sim () Não ()
Tosse	Sim () Não ()	Dores no corpo	Sim () Não ()
Coriza	Sim () Não ()	Irritabilidade	Sim () Não ()
Dor de Garganta	Sim () Não ()	Diarreia	Sim () Não ()
Dificuldade de Respirar	Sim () Não ()	Vômito	Sim () Não ()
Mal estar	Sim () Não ()	Perda do olfato	Sim () Não ()
Fraqueza	Sim () Não ()	Alteração do paladar	Sim () Não ()

Em caso positivo, quando começaram os sintomas? _____

OUTROS SINTOMAS: _____

TEM COMORBIDADES PRÉVIAS? (SELECIONAR AS PERTINENTES)

Doença Cardiovascular	()	Doença Neurológica Neuromuscular	()
Hipertensão	()	Doença Neurológica Crônica	()
Diabetes	()	Asma	()
Imunodeficiência	()	Doença Pulmonar Crônica	()
Doença Renal	()	Obesidade	()
Doença Hepática	()	Neoplasia	()

EXPOSIÇÃO

Teve contato próximo com pessoa que seja caso suspeito, provável ou confirmado de COVID-19?
Sim () Não () Não Sabe () Em caso positivo, quando foi? _____

Já foi diagnosticado com COVID-19? Sim () Não () Não Sabe ()
Em caso positivo, quando foi? _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (se gestante ou lactante; se iniciou ou complementou a vacina para a COVID-19; ou outra informação que julgar importante) _____

Declaro que, caso venha a sentir, durante o período da realização das atividades presenciais, quaisquer sintomas citados acima, suspenderei, **imediatamente**, o acesso aos setores/laboratórios do DENC e a quaisquer outros setores das dependências do CCS, comunicando a situação aos meus superiores imediatos para providências cabíveis. Também deverei procurar **imediatamente** atendimento médico nas Unidade Básica de Saúde/SUS, seguindo as orientações sanitárias necessárias.

Data, Nome Completo e Assinatura.

¹ Adaptado do Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais com orientações para a Prevenção contra a COVID-19.

AUTOMONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DOS LABORATÓRIOS¹

Nome Completo: _____

SENTIU OU SENTE ALGUM(UNS) SINTOMA(S) RELATADOS ABAIXO?

Febre	Sim () Não ()	Dor de Cabeça	Sim () Não ()
Tosse	Sim () Não ()	Dores no corpo	Sim () Não ()
Coriza	Sim () Não ()	Irritabilidade	Sim () Não ()
Dor de Garganta	Sim () Não ()	Diarreia	Sim () Não ()
Dificuldade de Respirar	Sim () Não ()	Vômito	Sim () Não ()
Mal estar	Sim () Não ()	Perda do olfato	Sim () Não ()
Fraqueza	Sim () Não ()	Alteração do paladar	Sim () Não ()

Em caso positivo, quando começaram os sintomas? _____

OUTROS SINTOMAS: _____

TEM COMORBIDADES PRÉVIAS? (SELECIONAR AS PERTINENTES)

Doença Cardiovascular	()	Doença Neurológica Neuromuscular	()
Hipertensão	()	Doença Neurológica Crônica	()
Diabetes	()	Asma	()
Imunodeficiência	()	Doença Pulmonar Crônica	()
Doença Renal	()	Obesidade	()
Doença Hepática	()	Neoplasia	()

EXPOSIÇÃO

Teve contato próximo com pessoa que seja caso suspeito, provável ou confirmado de COVID-19?
Sim () Não () Não Sabe () Em caso positivo, quando foi? _____

Já foi diagnosticado com COVID-19? Sim () Não () Não Sabe ()
Em caso positivo, quando foi? _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (se gestante ou lactante; se iniciou ou complementou a vacina para a COVID-19; ou outra informação que julgar importante) _____

Declaro que, caso venha a sentir, durante o período da realização das atividades presenciais, quaisquer sintomas citados acima, suspenderei, **imediatamente**, o acesso aos setores/laboratórios do DENC e a quaisquer outros setores das dependências do CCS, comunicando a situação aos meus superiores imediatos para providências cabíveis. Também deverei procurar **imediatamente** atendimento médico nas Unidade Básica de Saúde/SUS, seguindo as orientações sanitárias necessárias.

Data, Nome Completo e Assinatura.

¹ Adaptado do Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais com orientações para a Prevenção contra a COVID-19.

AUTOMONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DOS LABORATÓRIOS

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

AUTOMONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DOS LABORATÓRIOS

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Declaro que continuo em boas condições de saúde e apto a participar da aula presencial.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Anexo 5³

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

Unidades:	<i>Laboratório de Técnicas de Enfermagem (LTE)</i> <i>Laboratório de Habilidades Clínicas de Enfermagem (LHCE)</i>
Identificação:	<i>POP- DENC/LTE/LHCE 03/2020</i>
Assunto:	<i>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19</i>

OBJETIVO:

Preparar o ambiente para maior segurança na prevenção da transmissão do novo coronavírus, promovendo a limpeza e desinfecção dos materiais e equipamentos e garantindo o bom desempenho das ações a serem desenvolvidas.

DEFINIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO DA TÉCNICA

Limpeza é definida como a remoção da sujidade do piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos, utilizando água e detergente e meios mecânicos (fricção), físicos (temperatura) ou químicos (saneantes). É um processo fundamental para que a desinfecção se processe adequadamente. A limpeza mecânica com detergente elimina 80% dos microrganismos e os desinfetantes químicos eliminam cerca de 90 a 95% destes¹.

Desinfecção é o processo de destruição de microrganismos patogênicos na forma vegetativa existente em superfícies inertes, mediante a aplicação de agentes químicos ou físicos. Descontaminação: consiste na aplicação de desinfetante sobre a matéria orgânica quando a mesma se apresenta em superfícies inanimadas com o objetivo de redução da carga microbiana¹.

A limpeza e a desinfecção com um desinfetante são eficazes em reduzir a infecção cruzada, veiculada pelo ambiente. Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus.

Sabe-se que uma das formas de contágio do novo coronavírus é o contato com pessoas doentes, através do toque de mão, gotículas de saliva, espirro, tosse, e também com superfícies e objetos contaminados. Devido a isso, a limpeza e desinfecção devem abranger todos os possíveis locais e objetos que podem estar contaminados com o novo coronavírus, incluindo o chão, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, superfícies de móveis como mesas, cadeiras e teclados de computadores, chaves, celulares, embalagens de produtos etc.

Estudos identificaram que a sobrevivência do novo coronavírus varia dependendo das superfícies: aço inoxidável e plásticos (3 dias); papelão (1 dia); cobre (4 horas). A limpeza de determinados objetos e superfícies com água e sabão é considerada eficiente para descontaminação do coronavírus. Quando isso

³ “Anexo 5” do Protocolo de Biossegurança para a Prevenção da Covid-19 no Retorno às Atividades Presenciais no DENC e Laboratório Aprovado na CBio/CCS. Certidão emitida em 07/12/2020.

não é possível, podem ser utilizados o álcool a 70% nas formas líquida e em gel, além de hipoclorito de sódio e detergentes contendo cloro ativo.

PROCEDIMENTO

Limpeza de materiais e equipamentos^{1,3} (Realizada pelos técnicos de enfermagem do laboratório)

Materiais e EPIs

Luvas de procedimento, máscara, jaleco e calçado adequado

Material de limpeza (álcool a 70% líquido ou em gel, hipoclorito), fornecidos pelo CCS.

- Reunir o material necessário;
- Lavar as mãos antes e após cada procedimento
- Usar os EPIs recomendados durante todo o procedimento
- Limpar, com água e sabão as peças anatômicas e os manequins, os instrumentais cirúrgicos, a cada utilização pelos usuários.
- Limpar com álcool líquido 70%, após cada uso, os instrumentos clínicos, como termômetros, estetoscópios, glicosímetros, aparelho de pressão, e as balanças entre outros utilizados durante as práticas.
- Orientar os discentes a proceder a limpeza de seus materiais ou objetos sob fricção com toalha de papel e álcool líquido 70%.
- Certificar de que os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros, são suficientes para atender às necessidades do setor.
- Rotular com validade, data de abertura e assinatura do responsável pela abertura do produto (o álcool a 70% depois de aberto tem duração de 24hs, enquanto o Hipoclorito a 1% depois de aberto tem duração de 5 a 7 dias, se guardado em pulverizador ou bombona opaca)

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2012. 118 p.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada nº 222 de 28 de Março de 2018 - **Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf. Acesso em 02 de setembro de 2020.
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância em Saúde. Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Brasília, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/586json-file-1>. Acesso em 12 de julho de 2020.

Versão 1.0 Elaborado por: Profª Drª Maria Auxiliadora Pereira Profª Drª Iolanda Beserra da Costa Santos	Homologado por: Plenária Ordinária do DENC/CCS/UFPB, em sua 206ª Reunião, realizada em 16/12/2020.
Data: 04/12/2020	Data: 16/12/2020

ANEXO 6⁴

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

Unidades:	<i>Laboratório de Técnicas de Enfermagem (LTE) Laboratório de Habilidades Clínicas de Enfermagem (LHCE)</i>
Identificação:	<i>POP- DENC/LTE/LHCE 03/2020</i>
Assunto:	<i>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19</i>

OBJETIVO:

Preparar os laboratórios para maior segurança na prevenção da transmissão do novo coronavírus, realizando a limpeza de superfícies e dos ambientes garantindo o bom desempenho das ações a serem desenvolvidas.

DEFINIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO DA TÉCNICA

Limpeza é definida como a remoção da sujidade do piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos, utilizando água e detergente e meios mecânicos (fricção), físicos (temperatura) ou químicos (saneantes). É um processo fundamental para que a desinfecção se processe adequadamente. A limpeza mecânica com detergente elimina 80% dos microrganismos e os desinfetantes químicos eliminam cerca de 90 a 95% destes¹.

Desinfecção é o processo de destruição de microrganismos patogênicos na forma vegetativa existente em superfícies inertes, mediante a aplicação de agentes químicos ou físicos. Descontaminação: consiste na aplicação de desinfetante sobre a matéria orgânica quando a mesma se apresenta em superfícies inanimadas com o objetivo de redução da carga microbiana¹.

A limpeza e a desinfecção com um desinfetante são eficazes em reduzir a infecção cruzada, veiculada pelo ambiente. Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus.

Sabe-se que uma das formas de contágio do novo coronavírus é o contato com pessoas doentes, através do toque de mão, gotículas de saliva, espirro, tosse, e também com superfícies e objetos contaminados. Devido a isso, a limpeza e desinfecção devem abranger todos os possíveis locais e objetos que podem estar contaminados com o novo coronavírus, incluindo o chão, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, superfícies de móveis como mesas, cadeiras e teclados de computadores, chaves, celulares, embalagens de produtos etc.

Estudos identificaram que a sobrevivência do novo coronavírus varia dependendo das superfícies: aço inoxidável e plásticos (3 dias); papelão (1 dia); cobre (4 horas). A limpeza de determinados objetos e superfícies com água e sabão é considerada eficiente para descontaminação do coronavírus. Quando isso não é possível, podem ser utilizados o álcool a 70% nas formas líquida e em gel, além de hipoclorito de sódio e detergentes contendo cloro ativo.

⁴ “Anexo 6” do Protocolo de Biossegurança para a Prevenção da Covid-19 no Retorno às Atividades Presenciais no DENC e Laboratório Aprovado na CBio/CCS. Certidão emitida em 07/12/2020.

PROCEDIMENTO

Limpeza e desinfecção de superfícies e do chão^{1,3} (Realizada pelo funcionário de empresa terceirizada).

Materiais e EPIs

EPIs (luvas de borracha, máscara, calçado adequado) e Material de limpeza (esfregão, rodo, balde, panos, desinfetantes, hipoclorito a 1%, álcool a 70% líquido ou em gel) fornecidos pela empresa responsável pelo serviço de limpeza.

- Reunir o material necessário;
- Lavar as mãos antes e após cada procedimento
- Usar os EPIs recomendados durante todo o procedimento
- Limpar, com álcool líquido 70%, e a cada utilização pelos usuários, as superfícies como mesas, cadeiras, balcões, maçaneta, e objetos como telefones, computadores, teclados, mouses.
- Fazer a limpeza do chão a cada turno de utilização pelos usuários.
- Seguir as técnicas de varredura úmida (ensaboar, enxaguar e secar), com esfregação ou mop úmido com produtos padronizados e diluídos adequadamente (não utilizar pano de chão, pois aumentam o risco de contato do profissional da higiene).
- Não utilizar varredura seca, visto que esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó.
- Seguir as informações contidas nos rótulos dos produtos, que especificam as substâncias e fornecem as instruções de uso e armazenamento.
- Rotular com validade, data de abertura e assinatura do responsável pela abertura do produto (o álcool a 70% depois de aberto tem duração de 24hs, enquanto o Hipoclorito a 1% depois de aberto tem duração de 5 a 7 dias, se guardado em pulverizador ou bombona opaca)
- Após a limpeza, enxaguar com água e mergulhar em solução desinfetante contendo cloro por 30 minutos, enxaguar novamente com água e deixar secar para utilizar novamente.
- Limpar todos os equipamentos (esfregão, vassouras, panos de chão e rodinhos) a cada término da jornada de trabalho, ainda usando EPI⁵ e evitando contato com os materiais infectados

*Descarte dos resíduos*²

- Descartar os materiais perfurocortantes em recipientes identificados, rígidos, providos com tampa, resistentes à punctura, ruptura e vazamento. (É vedada a desconexão e o reencape manual de agulhas e seringas).
- Acondicionar os resíduos comuns em saco constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável.
- Respeitar os limites de peso de cada saco, assim como o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade, garantindo-se sua integridade e fechamento
- Substituir os sacos ao atingirem o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade ou então a cada 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do volume, visando o conforto ambiental e a segurança dos usuários e profissionais.

⁵ Equipamento de proteção individual: todo dispositivo de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a prevenir riscos que possam ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador.

- Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo diariamente.

REFERÊNCIAS

4. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2012. 118 p.
5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada nº 222 de 28 de Março de 2018 - **Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf. Acesso em 02 de setembro de 2020.
6. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância em Saúde. Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Brasília, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/586json-file-1>. Acesso em 12 de julho de 2020.

<p>Versão 1.0 Elaborado por: Profª Drª Maria Auxiliadora Pereira Profª Drª Iolanda Beserra da Costa Santos</p>	<p>Homologado por: Plenária Ordinária do DENC/CCS/UFPB, em sua 206ª Reunião, realizada em 16/12/2020.</p>
<p>Data: 04/12/2020</p>	<p>Data: 16/12/2020</p>